



INDICAÇÃO Nº 202/2023

Leitura em Plenário
Na 7ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 21/03/2023

Reitera as Indicações Nº 1.154, de 09/11/2021, e Nº 14, de 27/01/2022, que solicitam a realização de casamento comunitário, instituído pela [Lei Municipal Nº 4.951](#), de 25 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a realização de casamento comunitário, instituído pela Lei Municipal Nº 4.951, de 25 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica para atender os munícipes que desejam realizar seus casamentos e não possuem recursos financeiros, para as taxas, cerimônia, e demais despesas.

Importante destacar que, como acima exposto, esse casamento foi instituído pela Lei Municipal Nº 4.951, de 25 de abril de 2019.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de março de 2023.

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
(CLÓVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 13/03/2023 - 12:03 3515/2023
/vtc